



Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92
NIRE 33.3.0010861-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2021.

1. LOCAL HORA E DATA: Realizada na sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência, nos termos do art. 23, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), às 16 horas do dia 30 de março de 2021.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi convocada na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Arnon Affonso de Farias Mello Neto, José Luiz Alquéres e Roberto Duque Estrada de Sousa, representando a totalidade dos membros em exercício. Presente ainda, nos termos do artigo 10, § 4º, do Estatuto Social, o Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Diretor da Companhia que exerce cumulativamente a função de Diretor de Relações com Investidores, e a Sra. Fernanda Martins Celestino, convidada para secretariar a reunião.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e secretariados por Fernanda Martins Celestino.

4. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração da Companhia se reuniram para examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i) a reforma do Estatuto Social;
- (ii) a consolidação do Estatuto Social;
- (iii) as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
- (iv) a revisão anual do orçamento de capital da Companhia;
- (v) a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2020;
- (vi) o número de membros do Conselho de Administração;
- (vii) os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes;
- (viii) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2021;
- (ix) a convocação da Assembleia Extraordinária e Ordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias acima.



Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92
NIRE 33.3.0010861-1

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, desconsideradas as abstenções no item “(iii)”, o seguinte:

- (i) Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária, de reforma do Estatuto Social;
- (ii) Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária, de consolidação do Estatuto Social;
- (iii) Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
- (iv) Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de revisão anual do orçamento de capital da Companhia, nos termos do Artigo 196, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”);
- (v) Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2020;
- (vi) Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, para o número de membros do Conselho de Administração;
- (vii) Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, para a eleição dos membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes;
- (viii) Aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, para a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2021;
- (ix) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia, a se realizar em 30 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sede da Companhia, para deliberar sobre as matérias tratadas nos itens acima, conforme detalhadas na Proposta da Administração, bem como consignar que as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, inclusive a Proposta da Administração, serão divulgados aos acionistas, nos termos e prazos estabelecidos pela legislação e regulamentação aplicável.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho
Presidente

Fernanda Martins Celestino
Secretária